DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 **Ano IV | Edição nº 486** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Terceiro Setor 2
Termo de Colaboração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 041 de 21 de Fevereiro de 2022

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores: **CLÁUDIO FEBRARO - CPF 159.296.788-47 – Assistente Administrativo**, **PEDRO OSVALDO STRABELLI - CPF 159.299.848-83 – Assistente Administrativo, ELISANGELA APARECIDA BORTOLETO - CPF 367.273.798-40 – Secretária de Administração e Planejamento e PAULO HENRIQUE DE CARVALHO - Assistente Administrativo– CPF 062.398.908-55,** para constituírem a Comissão de Licitação do exercício de 2022, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 (atualizada pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/1994 e 9.032 de 28/04/1995) para as modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Parágrafo único: A presidência da Comissão de Licitação será exercida pela servidora **ELISANGELA APARECIDA BORTOLETO.**

Art. 2º Ficam designados os senhores **LUIS ANTONIO COLOMBO – CPF 213.521.068-41 – Assistente Administrativo**, **LINCOLN DA SILVA MASSUDA - CPF 373.085.188-84 – Assistente Administrativo, MARTA CECÍLIA STRABELLI NEVES DA SILVA – CPF 102.821.748-00 - Assistente Administrativo e ROSICLER FRIOZI – CPF 310.574.928-41- Assistente Administrativo** para comporem a comissão de licitação modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

Parágrafo único: O servidor **LINCOLN DA SILVA MASSUDA,** fica designado Pregoeiro Oficial do Município e os demais membros comporão a equipe de apoio.

Art. 3º Ficam concedidas aos servidores ora designados, gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §2º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 819/2022).

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 019/2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 21 de fevereiro de 2022.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

Termo Aditivo V – Termo de Colaboração - Processo nº 025/2019 – Dispensa de Licitação nº 008/2019 - Partícipes: Município de Vitória Brasil e Outro: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE de Jales-SP, inscrita no CNPJ sob o n° 45.125.150/0001-60, com sede na Rua dos Girassóis, 3327, Santo Expedito, na cidade de Jales/SP. Nova redação do TERMO DE COLABORAÇÃO referente as cláusulas primeira e quarta, com os seguintes assuntos: Acréscimo Quantitativo: de mais um usuário (atendimento de 04 para 05 usuários), Acréscimo de Valor aditivo: Adicional de R$1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) - Perfazendo um total de R$ 26.424,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais), – Data da Assinatura: 01/02/2022. Vitória Brasil/SP - Paulo Henrique Miotto – Prefeito Municipal

.....